



INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 30 de Julho de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 246076

EXTRATO da portaria de revogação de portaria de credenciamento Portaria Nº 757/2021 DETRAN, Processo Nº 202000025052078 - RESOLVE: **REVOGAR** a Portaria nº 728/2021 - DETRAN, datada de 14 de julho de 2021, Documento SEI (000022052276), a qual Credencia a empresa **SP BLANKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ n.º **31.862.656/0001-47**, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS.

Protocolo 246164

EXTRATO da portaria de credenciamento Portaria nº 713/2021 DETRAN, Processo 202100025055990 - RESOLVE: Credenciar a empresa **ALIANÇA AUTOPLACAS GYN EIRELI**, CNPJ n.º 37.536.128/0001-84, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 246171

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço **Portaria Nº 770/2021** DETRAN, Processo **202100025044468** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 1º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (111163521) do veículo **CHEVROLET/MONTANA LS**, placa **OGK5699**, ano/modelo: **2012/2013**, chassi nº **9BGCA80X0DB105512**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE**: CARLOS EDUARDO MARTINS - CPF nº 217.639.778-97, em razão de erro de revisão/digitação.

Protocolo 246173

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços Portaria nº 773/2021 DETRAN, Processo 202100025021086 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **107471488**) do veículo **VW/NOVO VOYAGE TL MBV**, placa **QNX1494**, ano/modelo: **2018/2018**, chassi nº **9BWDB45U7JT124710**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE**: LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ nº 16.670.085/0001-55 no Estado de MINAS GERAIS, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão: I- Atendimento **107642534** transferência de propriedade de MATHEUS MEIRELES DE ASSIS para JAIR DE SOUZA DURAES; II- Atendimento **107516281** transferência de propriedade de JEDSON DOS SANTOS RIBEIRO para MATHEUS MEIRELES DE ASSIS; e III- Atendimento **107471488** transferência de UF e propriedade de LOCALIZA RENT A CAR S.A. para JEDSON DOS SANTOS RIBEIRO.

Protocolo 246174

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço **Portaria Nº 774/2021** DETRAN, Processo **202100025053046** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (110846479) do veículo **CAMINHONETE**, placa **LSN6H89**, ano/modelo **2014/2015**, chassi nº **9BG148FA0FC418206**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE**: **WILSON FERNANDES DA CUNHA** - CPF nº **585.406.957-15**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 246175

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços Portaria nº 775/2021 DETRAN, Processo 202100025053010 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **108534172**) do veículo **TOYOTA HILUX CD4X4 SRV**, placa **EAH8D70**, ano/modelo 2009/2009, chassi nº **8AJFZ29G296080146**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE**: **WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA** - CPF nº **004.530.936-12 no Estado de Minas Gerais**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão: I- Atendimento nº **110895648** transferência de propriedade e de município de JOSE DE RIBAMAR ALVES BRANDAO para JOAO BATISTA DA ROCHA ; II- Atendimento nº **110655983** transferência de propriedade de ANA MARIA ALVES para JOSE DE RIBAMAR ALVES BRANDAO; e III- Atendimento nº **108534172** transferência de propriedade de WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA para ANA MARIA ALVES.

Protocolo 246176

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025034238; **ASSUNTO**: Termo de Doação nº 002/2021 DETRAN/GO; **OBJETO**: Doação dos bens móveis usados; **PARTES**: DETRAN/GO e a VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO; **DATA DA ASSINATURA**: 26/07/2021. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO (A) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, ao(s) 30 dia(s) do mês de julho de 2021.

Núbia Maria Diniz F. Oliveira
Coordenadora

Protocolo 246177

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202111129004945
Interessada: Eurípedes Rabelo Alves
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4813/2021 - GAB

Instituidor do benefício: Paulo Alves Vieira. Data do Óbito: 15/07/2021. Pensionista: Eurípedes Rabelo Alves, viúva, com início em: 15/07/2021, em caráter vitalício ou antes se contrair novo casamento ou união estável ou vier a falecer. Despacho Concessor nº 4813/2021-GAB. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 103/2019, Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 23 de julho de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 246061

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo nº 201700022031733 Extrato nº 035/2021 - **1. AS PARTES** - O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital, na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente Hélio José Lopes, brasileiro, portador do CPF nº 348.125.981-68,